



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR**

**15º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
QUARTEL EM RIO DO SUL/SC**

BOLETIM INTERNO Nº 14-2024

4 de abril de 2024

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR
15º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
BOLETIM INTERNO
Nº 14-2024

Publico para conhecimento do 15º Batalhão de Bombeiros Militar e devida execução, o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Sem alteração

2ª PARTE – INSTRUÇÃO E ENSINO

Sem alteração

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 161/CBMSC, de 13/03/2024.

Nomear o Gestor da parceria celebrada entre o CBMSC e a Associação de Serviços Sociais Voluntários de Vitor Meireles, conforme processo CBMSC 16807/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 108 da Constituição Estadual de 1989, com o art. 18 da Lei Estadual nº 724, de 18 de julho de 2018, de acordo com a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e com o Decreto Estadual nº 1.196, de 21 de junho 2017, RESOLVE: Art. 1º Nomear o Cap BM Mtcl 929606-9 RUBENS JOSÉ BABEL JUNIOR como Gestor da parceria celebrada através do processo CBMSC 16807/2023 entre a Administração Pública Estadual, representada pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, e a Associação Serviços Sociais Voluntários de Vitor Meireles, organização da sociedade civil (OSC) conforme a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, nos termos do § 3º do art. 48 do Decreto Estadual nº 1.196, de 21 de junho de 2017.

Art. 2º Determinar que o Gestor da parceria realize o acompanhamento, controle e fiscalização da execução antes do término da vigência da parceria. Ele também deverá emitir parecer técnico de análise da prestação de contas e do relatório técnico de monitoramento e avaliação conforme estipulado no § 1º do art. 59 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 3º Publicar esta Portaria no Diário Oficial do Estado e no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 7683/2024) **(BCBM Nº 13, de 27/03/2024)**

FÉRIAS

GOZO DE FÉRIAS – INÍCIO

INÍCIO DE GOZO					
Data	Posto/Grad.	Mtcl	Nome	Término	OBM
01/04/2024	Sd BM	959893-6	Cristian Douglas dos Santos	30/04/2024	3º/1ª/15°BBM - Ituporanga

GOZO DE FÉRIAS – REAPRESENTAÇÃO POR TÉRMINO

REAPRESENTAÇÃO POR TÉRMINO DE GOZO DE FÉRIAS					
Data	Posto/Grad.	Mtcl	Nome	OBM	
31/03/2024	Sd BM	610113-5	Amaru Irupe Fierro Serratti	1º/1º/2ª/15°BBM - Pouso Redondo	
31/03/2024	Sd BM	659615-0	Carlos Alexandre da Luz	1º/1º/2ª/15°BBM - Pouso Redondo	
31/03/2024	Cb BM	932456-9	Bruno Henrique Oening	3º/1ª/15°BBM - Ituporanga	
03/04/2024	ST BM RR	921904-8	Celso Montagna	1º/2º/1ª/15°BBM - Presidente Getúlio	
05/04/2024	3º Sgt BM	930092-9	Marcelo dos Santos Pereira	3º/1ª/15°BBM - Ituporanga	

LICENÇA ESPECIAL

GOZO DE LICENÇA ESPECIAL – DEFERIMENTO

DESPACHO DECISÓRIO N° 9/2024

Referência: [SGPe CBMSC 00006168/2024]

- Defiro o gozo de licença especial ao 1º Sgt BM Mtcl 924279-1 MAYCON FRANÇA, do 1º/1ª/15°BBM – Rio do Sul, por 30 (trinta) dias, a contar de 15/05/2024, de acordo com o Art. 69 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e conforme Art. 7º da Portaria nº 135-ComdoG, de 26 de março de 2020, combinado com o inciso IV do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.
- Providenciar a publicação em BI do 15°BBM.
- Inserir SIGRH.
- Arquivar.

Rio do Sul, 4 de março de 2024.

Tenente-Coronel BM RAFAEL FORTUNATO CAMILO
Comandante do 15º Batalhão de Bombeiros Militar

GOZO DE LICENÇA ESPECIAL – INÍCIO

INÍCIO DE GOZO					
Data	Posto/Grad.	Mtcl	Nome	Término	OBM
01/04/2024	Cb BM	343405-2	Anderson BINI	30/04/2024	1º/1º/2ª/15°BBM - Pouso Redondo

ATESTADO DE ORIGEM – VERIFICAÇÃO

ACIDENTE COM BOMBEIRO MILITAR EM SERVIÇO

Senhor Comandante,

BI Nº 14-15ºBBM, de 4 Abr 2024

1. Venho através do presente comunicar acidente envolvendo o 3º Sgt BM Mtcl 927767-6 MARCOS ANTONIO VIEIRA, no dia 16/02/2024, por volta das 15h32min, em atendimento da ocorrência nº 130441363, na Rua Vereador Ogenil de Oliveira, 209 Bairro Boa Vista, Rio do Sul/SC, durante ocorrência de averiguação para corte de árvore oferecendo perigo, acompanhado do Sd Costa, durante procedimento de limpeza com corte de cipós e vegetação rasteira que se encontrava na base da árvore, pois seria necessário sua derrubada controlada, quando o signatário tropeçou e, para evitar queda com a ferramenta em uso, pisou rápido à frente, vindo a sentir dor pontual e intensa em MID, pé, na região de 4º e 5º metatarsos. Mesmo com a forte dor, o signatário continuou a missão até ser finalizada e auxiliou na limpeza das ferramentas, materiais e equipamentos ao chegar ao quartel, pois imaginava que havia sido apenas uma lesão leve e que a dor passaria. No dia seguinte, 17/02/2024, por não ter cedido a dor e apresentar perda da função motora e edema na região afetada acima e abaixo do pé, o signatário procurou por atendimento na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) de Rio do Sul, onde passou por radiografia e recebeu encaminhamento médico para se apresentar ao Hospital Regional Alto Vale (HRAV) no dia seguinte, 18/02/2024, 7h, para ser novamente avaliado e receber imobilização definitiva. Ao chegar ao HRAV, passar por nova avaliação médica, nova radiografia e novo atendimento médico, o signatário foi dispensado da imobilização e recebeu alta sem nova orientação médica acerca do que deveria ser realizado como tratamento uma vez que, de acordo com o médico plantonista, não há fratura na área indicada. Cabe salientar que a UPA e o HRAV não disponibilizaram os exames para o paciente. Assim, por continuar a dor, o edema, a disfunção motora, o signatário agendou consulta com ortopedista para a data de 20/02/2024, o qual atendeu, realizou avaliação da lesão e requereu radiografia, realizada na Unimed Rio do Sul, receitou tratamento conservador, imobilização permanente e uso de órteses por 20 dias com restrição de atividades. Diante do acima exposto, solicito apreciação dos fatos e encaminhamento ao médico para possível lavratura de Atestado de Origem.

2. Informo-vos que testemunharam o acidente o Sd BM Mtcl 609870-3 Douglas Costa.

3º Sargento BM MARCOS ANTONIO VIEIRA
Comunicante
(Transcrição do ofício Nº 147/24/2º/1ª/15ºBBM)

DESPACHO À FORMAÇÃO SANITÁRIA (PROVA TÉCNICA)

Referência: [SGPe CBMSC 00004871/2024]

Senhor Capitão PM Med Chefe da FS/7ºCRPM,

1. Encaminho o 3º Sgt BM Mtcl 927767-6 Marcos Antonio Vieira, do 2º/1ª/15ºBBM – Rio do Sul, o qual no dia 16/02/2024, por volta das 15h32min, em atendimento da ocorrência nº 130441363, na Rua Vereador Ogenil de Oliveira, 209 Bairro Boa Vista, Rio do Sul/SC, durante procedimento de corte de árvore e cipós junto a vegetação rasteira que se encontrava na base da árvore, quando o signatário tropeçou e, para evitar queda com a ferramenta em uso, pisou rápido à frente, vindo a sentir dor pontual e intensa em MID (pé).
2. Testemunharam o acidente o Sd BM Mtcl 609870-3 Douglas Costa.
3. Em relação ao ocorrido informo não haver indícios de negligência, imprudência ou imperícia ou de transgressão disciplinar por parte do bombeiro militar acidentado.
4. Solicito manifestação, do ponto de vista médico, se é caso ou não para a lavratura de Atestado de Origem.

Rio do Sul, 21 de fevereiro de 2024.

BI N° 14-15°BBM, de 4 Abr 2024

Major BM ARTHUR ROBERTO VOGEL FILHO
Comandante da 1ª/15°BBM

PARECER MÉDICO (PROVA TÉCNICA)

Senhor Comandante,

Informo-vos que após inspeção médica realizada nesta FS no 3º Sgt BM Mtcl 927767-6 Marcos Antonio Vieira, do 2º/1ª/15°BBM – Rio do Sul, constata-se que a lesão sofrida é caso para a lavratura de Atestado de Origem, sendo observado: “Fratura na base do quinto metatarso de membro inferior direito (pé)”.

Blumenau, 11 de março de 2024.

Capitão PM Med VINICIUS TASCA MANDU RIBEIRO
Chefe da FS/7°CRPM

DESPACHO FINAL

Referência: [SGPe CBMSC 00004871/2024]

Satisfeitas as provas testemunhal, técnica e de autenticidade e sendo o parecer médico pela lavratura de Atestado de Origem, determino:

1. A lavratura de Atestado de Origem em favor do 3º Sgt BM Mtcl 927767-6 Marcos Antonio Vieira, do 2º/1ª/15°BBM – Rio do Sul.
2. A publicação em boletim interno da comunicação do acidente e dos despachos subsequentes, até este despacho final;
3. A Inserção no SIGRH;
4. O encaminhamento do Atestado de Origem à DiSPS/DP, pelo SGPe;
5. O arquivamento de uma via no 15°BBM e a disponibilização de outra via ao 3º Sgt BM Mtcl 927767-6 Marcos Antonio Vieira.

Rio do Sul, 15 de março de 2024.

Tenente Coronel BM RAFAEL FORTUNATO CAMILO
Comandante do 15º Batalhão de Bombeiros Militar

LUTO

DESPACHO DECISÓRIO N° 8/2024

Referência: [SGPe CBMSC 00008174/2024]

1. Concedo licença à título de luto a Sd BM Mtcl 692239-2 RAQUEL BAADE, da 1ª/15°BBM – Rio do Sul, pelo período legal de 8 (oito) dias, a contar de 19/03/2024, em virtude do falecimento de sua avó, conforme Certidão de Óbito apensada ao processo.
2. Fundamenta-se o ato no inciso II do Art. 66 da Lei estadual n° 6.218/1983, no Art. 3° da Portaria CBMSC n° 135, de 26 de março de 2020, e no inciso VII do Art. 3° da Portaria n° 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.
3. Publicar em BI do 15°BBM.

BI Nº 14-15ºBBM, de 4 Abr 2024

4. Inserir SIGRH.
5. Arquivar.

Rio do Sul, 27 de março de 2024.

Tenente-Coronel BM RAFAEL FORTUNATO CAMILO
Comandante do 15º Batalhão de Bombeiros Militar

PROMOÇÃO DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO

PORTARIA nº 3-1º/1ª/15ºBBM/2024, de 02/04/2024.

O Comandante do 1º/1ª/15ºBBM – Rio do Sul, no uso da atribuição prevista no Art. 28 e conforme os artigos 25 a 31 da Instrução Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, resolve promover, a contar de 31/03/2024, os seguintes bombeiros comunitários:

Grau atual	Nome completo	CPF	Grau promovido
8º grau – BC Pleno Classe 3	Weliton Patrick de Sousa	008.XXX.XXX-XX	9º grau – BC Pleno Classe 2
6º grau – BC Sênior Classe 2	Domingos Savio Sabino	639.XXX.XXX-XX	7º grau – BC Sênior Classe 1
6º grau – BC Sênior Classe 2	Jessica da Silva	091.XXX.XXX-XX	7º grau - BC Sênior Classe 1
5º grau – BC Sênior Classe 3	Andreia de Souza	077.XXX.XXX-XX	6º grau – BC Sênior Classe 2
5º grau – BC Sênior Classe 3	Julio Cesar Burigo	836.XXX.XXX-XX	6º grau – BC Sênior Classe 2
5º grau – BC Sênior Classe 3	Bruna Doerner	090.XXX.XXX-XX	6º grau – BC Sênior Classe 2
5º grau – BC Sênior Classe 3	Joni Ehmke	082.XXX.XXX-XX	6º grau – BC Sênior Classe 2
4º grau – BC Júnior Classe 1	Adilson Vignola	003.XXX.XXX-XX	5º grau – BC Sênior Classe 3
4º grau – BC Júnior Classe 1	Elmar Jose Mauro Rech	026.XXX.XXX-XX	5º grau – BC Sênior Classe 3
4º grau – BC Júnior Classe 1	Fernando Paulo Grott	003.XXX.XXX-XX	5º grau – BC Sênior Classe 3
4º grau – BC Júnior Classe 1	Adolfo Rodrigues Ribeiro	262.XXX.XXX-XX	5º grau – BC Sênior Classe 3
4º grau – BC Júnior Classe 1	Aline Noeli da Silva	068.XXX.XXX-XX	5º grau – BC Sênior Classe 3
4º grau – BC Júnior Classe 1	Maria Franciele Collar da Silva	104.XXX.XXX-XX	5º grau – BC Sênior Classe 3
3º grau – BC Júnior Classe 2	Cristiana Aparecida dos Santos	066.XXX.XXX-XX	4º grau – BC Júnior Classe 1
3º grau – BC Júnior Classe 2	Hendrio Heinz Tomio	077.XXX.XXX-XX	4º grau – BC Júnior Classe 1
3º grau – BC Júnior Classe 2	Ricardo de Almeida Santos	077.XXX.XXX-XX	4º grau – BC Júnior Classe 1
3º grau – BC Júnior Classe 2	Carla Aparecida Pereira	011.XXX.XXX-XX	4º grau – BC Júnior Classe 1
3º grau – BC Júnior Classe 2	Djeisson Klaumann	108.XXX.XXX-XX	4º grau – BC Júnior Classe 1

BI Nº 14-15ºBBM, de 4 Abr 2024

3º grau – BC Júnior Classe 2	Leila Rosana Rode Scheidt	023.XXX.XXX-XX	4º grau – BC Júnior Classe 1
3º grau – BC Júnior Classe 2	Alexandre Peixe	033.XXX.XXX-XX	4º grau – BC Júnior Classe 1
3º grau – BC Júnior Classe 2	Lindomar Pires	054.XXX.XXX-XX	4º grau – BC Júnior Classe 1
3º grau – BC Júnior Classe 2	Silvana Blemer	041.XXX.XXX-XX	4º grau – BC Júnior Classe 1
3º grau – BC Júnior Classe 2	Juliana Letícia Tonon	073.XXX.XXX-XX	4º grau – BC Júnior Classe 1
2º grau – BC Júnior Classe 3	Rafael Torquato Luiz	033.XXX.XXX-XX	3º grau – BC Júnior Classe 2
2º grau – BC Júnior Classe 3	Alexandre Luis Dyck	936.XXX.XXX-XX	3º grau – BC Júnior Classe 2
2º grau – BC Júnior Classe 3	Ikaro Thael May	091.XXX.XXX-XX	3º grau – BC Júnior Classe 2
2º grau – BC Júnior Classe 3	Luciano de Andrade Ferreira	042.XXX.XXX-XX	3º grau – BC Júnior Classe 2
2º grau – BC Júnior Classe 3	Antonio Ederalvo Rocha Dias	671.XXX.XXX-XX	3º grau – BC Júnior Classe 2
2º grau – BC Júnior Classe 3	Heslin Samuel de Moura Bueno	080.XXX.XXX-XX	3º grau – BC Júnior Classe 2
2º grau – BC Júnior Classe 3	Franciele Riske	112.XXX.XXX-XX	3º grau – BC Júnior Classe 2
1º grau – BC Aprendiz	Luana Angelo Borck	102.XXX.XXX-XX	2º grau – BC Júnior Classe 2
1º grau – BC Aprendiz	Diego Rodrigo Correia	054.XXX.XXX-XX	2º grau – BC Júnior Classe 3
1º grau – BC Aprendiz	Giselen Rosa	083.XXX.XXX-XX	2º grau – BC Júnior Classe 3
1º grau – BC Aprendiz	Guilherme Prill Ledra	003.XXX.XXX-XX	2º grau – BC Júnior Classe 3
1º grau – BC Aprendiz	Ricardo Scopel Velho	006.XXX.XXX-XX	2º grau – BC Júnior Classe 1
1º grau – BC Aprendiz	Mauricio Julio Hillesheim	114.XXX.XXX-XX	2º grau – BC Júnior Classe 3
1º grau – BC Aprendiz	Anielton Faust	038.XXX.XXX-XX	2º grau – BC Júnior Classe 3
1º grau – BC Aprendiz	Luã Matheus Petril	108.XXX.XXX-XX	2º grau – BC Júnior Classe 3
1º grau – BC Aprendiz	Jaqueline Bitencourt Tavares	088.XXX.XXX-XX	2º grau – BC Júnior Classe 3
1º grau – BC Aprendiz	Lívia Regina Bogo Stuepp	096.XXX.XXX-XX	2º grau – BC Júnior Classe 3
1º grau – BC Aprendiz	Jaqueline Bosco Bukovitz	080.XXX.XXX-XX	2º grau – BC Júnior Classe 3
1º grau – BC Aprendiz	Adilson Luiz Rosseti	726.XXX.XXX-XX	2º grau – BC Júnior Classe 3
1º grau – BC Aprendiz	Marcos Paulo Manarin	936.XXX.XXX-XX	2º grau – BC Júnior Classe 3
1º grau – BC Aprendiz	Vitória Alves de Souza	104.XXX.XXX-XX	2º grau – BC Júnior Classe 3
1º grau – BC Aprendiz	Andrei Felipe Prier	109.XXX.XXX-XX	2º grau – BC Júnior Classe 3

BI Nº 14-15ºBBM, de 4 Abr 2024

1º grau – BC Aprendiz	Denise Zickuhr	092.XXX.XXX-XX	2º grau – BC Júnior Classe 3
1º grau – BC Aprendiz	Rafaiane Edna Gomes Fernandes	119.XXX.XXX-XX	2º grau – BC Júnior Classe 3

Capitão BM RUBENS JOSÉ BABEL JÚNIOR
Comandante do 1º/1ª/15ºBBM

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

RECOMPENSA

1. Concedo ao Cb BM Mtcl 930623-4 LAIONEL DA SILVA, do 1º/1ª/15ºBBM – Rio do Sul, 4 (quatro) dias de licença a título de recompensa, no período de 31/03/2024 a 03/04/2024, conforme o inciso IV do § 1º do Art. 154 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, e Art. 67 e 68 do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980.
2. Publicar em BI do 15ºBBM.
3. Inserir SIGRH.
4. Arquivar.

Rio do Sul, 2 de abril de 2024.

1. Concedo ao Cb BM Mtcl 932351-1 MARCELO NEHRING, do 1º/2º/1ª/15ºBBM – Presidente Getúlio, 4 (quatro) dias de licença a título de recompensa, no dia 22/03/2024 e no período de 25/03/2024 a 27/03/2024, conforme o inciso IV do § 1º do Art. 154 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, e Art. 67 e 68 do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980.
2. Publicar em BI do 15ºBBM.
3. Inserir SIGRH.
4. Arquivar.

Rio do Sul, 4 de abril de 2024.

1. Concedo ao Sd BM Mtcl 615369-0 MATEUS FAGUNDES RODRIGUES, do 1º/2º/1ª/15ºBBM – Presidente Getúlio, 4 (quatro) dias de licença a título de recompensa, no período de 25/03/2024 a 27/03/2024 e 01/04/2024, conforme o inciso IV do § 1º do Art. 154 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, e Art. 67 e 68 do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980.
2. Publicar em BI do 15ºBBM.
3. Inserir SIGRH.
4. Arquivar.

Rio do Sul, 4 de abril de 2024.

Tenente-Coronel BM RAFAEL FORTUNATO CAMILO
Comandante do 15º Batalhão de Bombeiros Militar

Quartel do 15º Batalhão de Bombeiros Militar, Rio do Sul/SC, 4 de abril de 2024.

Tenente-Coronel BM RAFAEL FORTUNATO CAMILO
Comandante do 15º Batalhão de Bombeiros Militar
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **N2RA7Q45**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RAFAEL FORTUNATO CAMILO (CPF: 008.XXX.369-XX) em 05/04/2024 às 13:44:14

Emitido por: "SGP-e", emitido em 25/04/2019 - 13:14:32 e válido até 25/04/2119 - 13:14:32.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAzMzMzNV8zMzUyOV8yMDIzX04yUkE3UTQ1> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00033335/2023** e o código **N2RA7Q45** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.